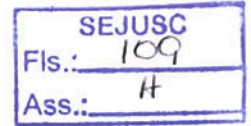


Nota de Empenho



Unidade Gestora 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	Número Documento 2018NE00448	Data Emissão 23/07/2018
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	Processo 021101.000653/2018	NE Original
Credor 05764338000133 - MARKA REFORMAS LTDA	Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referencia Art.24; II; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de despesa	Modalidade 3 - Global	Valor 183.563,25

Unidade Orçamentaria 21101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Programa Trabalho 14.422.3247.2262.0011	Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC
Fonte Recurso 01000000	Recursos Ordinários
Natureza Despesa 33903702	Limpeza E Conservacao

Município 0260 - MANAUS	Origem do Material	1 - Origem Nacional
Convênio	Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Mai	0,00	Junho	0,00	Julho	34.728,18	Agosto	148.835,07
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
m²	113490 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de ÁREAS INTERNAS SEM MOBILIA, com espaços livres (tipo corredores, escadarias, pátios, saguão, hall, quadras cobertas) conforme Projeto Básico. Índice de produtividade por pessoa para oito (8) horas trabalhadas: 1200m². MARCA: null	4290	2.5600	10.982,40
m²	113491 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de ÁREAS INTERNAS COM MOBILIA (tipo área administrativa, salas de aula, laboratórios, almoxarifados, banheiros) conforme Projeto Básico. Índice de produtividade por pessoa para oito (8) horas trabalhadas: 600m². MARCA: null	16321,4	5.1200	83.566,07
m²	113495 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de ÁREAS EXTERNAS, 1 VEZ / MÉS, (tipo áreas verdes, passeios, arruamentos) conforme Projeto Básico. Índice de produtividade por pessoa para oito (8) horas trabalhadas: 1200m². MARCA: null	16922	0.1100	1.861,42
m²	113494 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de FACHADAS - FACE EXTERNA, SEM EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO, 1 VEZ / SEMESTRE (tipo fachadas envidraçadas, brises verticais e horizontais, revestimentos cerâmicos) conforme Projeto Básico. Índice de produtividade por pessoa para oito (8) horas trabalhadas: 220m². MARCA: null	5076	0.1000	507,60
m²	113492 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de ÁREAS EXTERNAS, 1 VEZ / DIA, (tipo áreas adjacentes/contiguas às edificações - calçadas) conforme Projeto Básico. Índice de produtividade por pessoa para oito (8) horas trabalhadas: 1200m². MARCA: null 1º TERMO ADITIVO AO CT. Nº . 002/2018-SEJUSC OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM DISP. DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E EQUIPAMENTOS (PRORROGAÇÃO DE PRAZO). VIGÊNCIA: 23/07/2018 A 23/09/2018. VALOR GLOBAL R\$ 446.505,21. VALOR GLOBAL DO ADITIVO R\$ 297.670,14. FUND. LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA PORTARIA DE DISPENSA Nº 077/2018, PUBLICADA NO D.O. E Nº 33.744 DO DIA 17/04/2018. PARECER JURÍDICO Nº 177/18-SEJUSC. VALOR EMPENHADO: R\$ 183.563,25 REF. R\$ 34.728,18 + R\$ 148.835,07 (MESES: PARCIAL JULHO E MÉS AGOSTO/18).	33846	2.5600	86.645,76

Saldo Anterior: 278.892,79	Valor do Empenho: 183.563,25	Valor Disponível: 95.329,54
Data de Entrega: 23/08/2018	Local de Entrega: SEJUSC/AM	
Ordenador de Despesa:	Usuário Operador da NE: ERIKA PAULA DOS SANTOS SOUZA	

Eliane Ferreira da Silva
Secretária de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania

Érika Paula dos Santos Souza
Gerente de Orçamento e Finanças
SEJUSC

Solange Ribeiro de Andrade
Assessoria Inspectora Setorial
DECON/SET/SEFAZ



Nota de Empenho

SEJUSC	
Fls.:	110
Ass.:	H

Unidade Gestora 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	Número Documento 2018NE00448	Data Emissão 23/07/2018	
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	Processo 021101.000653/2018	NE Original	
Credor 05764338000133 - MARKA REFORMAS LTDA	Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referencia Art.24; II; Lei 8.666/93	
Evento 400091 - Empenho de despesa	Modalidade 3 - Global	Valor 183.563,25	
Unidade Orçamentária 21101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
Programa Trabalho 14.422.3247.2262.0011	Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC		
Fonte Recurso 01000000	Recursos Ordinários		
Natureza Despesa 33903702	Limpeza E Conservacao		
Município 0260 - MANAUS	Origem do Material	1 - Origem Nacional	
Convênio	Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal	
Cronograma de Desembolso			
Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 0,00
Mai 0,00	Junho 0,00	Julho 34.728,18	Agosto 148.835,07
Setembro 0,00	Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00

Certificados:


- Certificados:
- * CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (E059.6BC5.C4BD.F682) - Início: 21/06/2018 - Venc: 18/12/2018
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (25402307) - Início: 23/07/2018 - Venc: 22/08/2018
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (60081/2018) - Início: 03/05/2018 - Venc: 01/08/2018
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2018071903565035680843) - Início: 19/07/2018 - Venc: 17/08/2018
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (153167826/2018) - Início: 03/07/2018 - Venc: 29/12/2018


Érika Paula dos Santos Souza
Gerente de Orçamento e Finanças
SEJUSC

Saldo Anterior:	278.892,79	Valor do Empenho:	183.563,25	Valor Disponível	95.329,54
Data de Entrega:	23/08/2018	Local de Entrega:	SEJUSC/AM		
Ordenador de Despesa:		Usuário Operador da NE :	ERIKA PAULA DOS SANTOS SOUZA		

RelNes.rpt

Pagina : 2 / 2


Eliane Ferreira da Silva
Secretária de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania


Solange Ribeiro de Andrade
Assessoria Inspetora Setorial
DECON/SET/SEFAZ



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SEJUSC
Fls.: 111
Ass.: H

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 – SEJUSC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/18-SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a empresa **MARKA REFORMAS LTDA**, na forma abaixo:

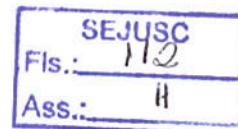
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2018, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada pela Secretária Titular, a Sr.ª **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, administradora, portadora do RG n.º 099.7165-3 – SSP/AM e do CPF n.º 099.7165-3, **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MARKA REFORMAS LTDA**, com sede nesta capital, à Rua Marques de Santa Cruz, n.º 221, Centro, CEP: 69.005-050, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.764.338/0001** neste ato, representado legalmente pelo Senhor **MARCELLO MUSSA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º. 0782259-6 - SESEG/AM e inscrito no CPF n.º 348.061.482 -53, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Senador Raimundo Parente, n.º70, BL 01, Ent-B, AP 203, Cj. Hab. Guaianas, Alvorada, CEP: 69048-661 adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 0653/2018 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2018 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei n.º. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei n.º. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 002/2018-SEJUSC, por mais **02 (dois) meses**, a contar de 23.07.2018 até 23.09.2018, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor do aditivo está dividido em três parcelas devendo ser pago no mês de julho/18 o valor R\$ 34.728,18 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos); no mês de agosto/18 o valor de R\$ 148.835,07 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sete centavos) e o valor referente ao mês de setembro é de R\$ 114.106,89 (cento



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



e catorze mil, cento e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 297.670,14 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente aditivo ao **TERMO DE CONTRATO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentaria: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Natureza da Despesa: 33903702; Fonte: 0100, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE**, em 23/07/2018 a Nota de Empenho nº 2018NE00448, no valor de R\$ 183.563,25 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 23 de julho de 2018.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

MARCELLO MUSSA COSTA

Marka Reformas LTDA

Testemunhas:

NOME	Mayana Vieira Amorim	NOME	Christiane Kelly C. de Oliveira
CPF	979.070.812-20	CPF:	033.407.362-60
OAB/AM	13.414	RG	294.1224-2 – SSP/AM
ASS		ASS	



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SEJUSC
Fls.: 113
Ass.: H

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**
EXTRATO Nº040/18-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº. 002/2018-SEJUSC;
Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a empresa **MARKA REFORMAS LTDA.**; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais **02 (dois)** meses; **Data da Assinatura:** 23/07/2018; **Vigência:** 23.07.2018 até 23.09.2019; **Processo Administrativo:** 0653/2018-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 23 de julho de 2018.

Eliane Ferreira Da Silva
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Procurador-Chefe da Procuradoria de Execuções Fiscais no período a que se refere o item I.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 06 de agosto de 2018

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA N. 140/18-GPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado, Chefe da PROEF. O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei nº 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado).

CONSIDERANDO que a Procuradora do Estado **KALINA MADDY MACÊDO COHEN** deixou de desfrutar as férias relativas aos exercícios de 2017 e 2018 por necessidade do serviço,

RESOLVE,

DECLARAR não usufruídos por necessidade do serviço os períodos de férias da Procuradora do Estado **KALINA MADDY MACÊDO COHEN**, Chefe da Procuradoria de Execuções Fiscais, relativos aos 1.º Períodos dos exercícios de 2017 e 2018, registrados nas escalas das Portarias de n.s 636/16 e 656/17-GSPGE, para o mês de abril.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de agosto de 2018

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA N. 141/18-GPGE

CONCEDE afastamento à Procuradora do Estado que menciona. O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

CONCEDER a Procuradora do Estado **CLARA MARIA LINDOSO E LIMA**, Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos, Matrícula n. 118.342-7 E, nos termos do art. 98 da Lei n. 9.504/97 e 1.º da Resolução 22.747/08-TSE, 03(três) dias de afastamento em razão de serviço prestado à justiça eleitoral, conforme Declaração expedida pelo TRE em 2017, a ser usufruído no período de 15 a 17 de agosto do corrente.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de agosto de 2018

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado

RESENHAS DE PORTARIAS

0285/2018-GSEFAZ-30.07.18 DESIGNAR LUIZ OTÁVIO DASILVA, ATE, mat. 190.401-9A, para responder pela Chefia do Departamento de Contabilidade Pública-DECON, em virtude de concessão de férias à titular, Maria da Conceição Guerreiro da Silva, mat. 108.631-6A, no período de 18 a 27.07.2018. **0290/2018-GSEFAZ-02.08.18** INCLUIR Jônatas Almeida de Oliveira, mat. 000.633-5E, na Escala de Férias de 2018, no mês de Dezembro de 2018. **0291/2018-GSEFAZ-02.08.18** DESIGNAR RODRIGO BELÉM LIMA, Chefe de Assessoria Jurídica-ASSEJ, mat. 192.422-2A, para responder pela Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos-SEA, em virtude do afastamento legal de sua titular, nos períodos de 26 a 29.08 e 03 a 04.09.2018. **0292/2018-GSEFAZ-02.08.18** DESIGNAR ALINE BARROS FERNANDES PONTES, ATE, mat. 188.692-4B, para responder pela Assessoria Jurídica-ASSEJ, em virtude de concessão de férias à titular, Rodrigo Belém de Lima, mat. 192.422-2A, no período de 30.07 a 10.08.2018. **0293/2018-GSEFAZ-03.08.18** AUTORIZAR a prorrogação do afastamento não remunerado do servidor JOSÉ VALDOMIRO OLIVEIRA CAVALCANTE FILHO, AFTE, mat. 190.557-0A, em virtude de concessão de licença para tratamento de interesses particulares, no período de 27.06.2018 a 26.06.2020. **0294/2018-GSEFAZ-03.08.18** DESIGNAR MARCELO TEIXEIRA SENA, TFE, mat. 101.899-0B, para responder pela Subgerência de Patrimônio-SPAT, em razão de concessão de licença especial à titular, Maria Madalena Soares do Nascimento, mat. 125.337-9A, no período de 10.09 a 09.10.2018. **0295/2018-GSEFAZ-06.08.18** DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Subgerente AD-3, mat. 244.620-0A, e MARCOS ANTONIO GUERRA PIMENTEL, TFE, mat. 108.587-5A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 05/2018-SEFAZ e SÉRGIO H A MARTINS-ME. **0296/2018-GSEFAZ-06.08.18** DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Subgerente AD-3, mat. 244.620-0A e MARCOS ANTONIO GUERRA PIMENTEL, TFE, mat. 108.587-5A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 38/2014-SEFAZ e MAPROTEM/MANAUAS VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO ELETRÔNICA MONITORADA LTDA. **0297/2018-GSEFAZ-06.08.18** DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Subgerente AD-3, mat. 244.620-0A e MARCOS ANTONIO GUERRA PIMENTEL, TFE, mat. 108.587-5A, para

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 11/2006-SEFAZ e RB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. **0298/2018-GSEFAZ-06.08.18** DESIGNAR MARCOS ALBERTO MOREIRA MENEZES, ATE, mat. 000.620-3A e EVANDRO JOSÉ DA SILVA MACIEL, Subgerente de Transporte, mat. 244.176-4A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 20/2016-SEFAZ e MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. **0299/2018-GSEFAZ-06.08.18** DESIGNAR THIAGO BARBOSA SANTOS COSTA, mat. 190.443-4A e RUBENS MARQUES FURTADO, mat. 192.869-4A, ambos AAFE, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 08/2015-SEFAZ e TELEMAR NORTE LESTE S.A. **0300/2018-GSEFAZ-06.08.18** DESIGNAR THIAGO BARBOSA SANTOS COSTA, mat. 190.443-4A e RUBENS MARQUES FURTADO, mat. 192.869-4A, ambos AAFE, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 08/2016-SEFAZ e CLARO S.A. **0301/2018-GSEFAZ-06.08.18** DESIGNAR THIAGO BARBOSA SANTOS COSTA, mat. 190.443-4A e RUBENS MARQUES FURTADO, mat. 192.869-4A, ambos AAFE, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 42/2014-SEFAZ e CLARO S.A. **0302/2018-GSEFAZ-06.08.18** DESIGNAR THIAGO BARBOSA SANTOS COSTA, AAFE, mat. 190.443-4A e MARCOS ALBERTO MOREIRA MENEZES, ATE, mat. 000.620-3A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA da Carta Contrato nº 08/2017-SEFAZ e CLARO S.A. **0303/2018-GSEFAZ-06.08.18** DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Subgerente AD-3, mat. 244.620-0A e MARCOS ANTONIO GUERRA PIMENTEL, TFE, mat. 108.587-5A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 16/2016-SEFAZ e ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **0304/2018-GSEFAZ-06.08.18** DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Subgerente AD-3, mat. 244.620-0A e MARCOS ANTONIO GUERRA PIMENTEL, TFE, mat. 108.587-5A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 04/2017-SEFAZ e M. DE A. MARQUES E CIA LTDA. **0305/2018-GSEFAZ-07.08.18** PRORROGAR a designação de ALBERT CÉSAR VIANA MONTEIRO, AAFE, mat. 193.196-2A, efetivada pela Portaria nº 0096/2018-GSEFAZ e prorrogada pela Portaria nº 0260/2018-GSEFAZ, para desenvolver as atribuições de responsabilidade da Gerência do Sistema de Registro de Preços-GSRP, durante o afastamento legal de sua titular Soraya Lopes Nery, mat. 196.994-3B, nos períodos de 19.08 a 07.10.2018, por motivo de férias e de 08 a 11.10.2018 em razão de folga eleitoral.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de agosto de 2018.

CAMILLA M.E. MONTENEGRO E SOUZA SOARES
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

EXTRATO Nº039/18-SEJUSC

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº. 021/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A.; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses e a supressão de 70% (setenta por cento) do valor global do contrato, em virtude da diminuição do quantitativo do objeto; **Data da Assinatura:** 24/05/2018; **Vigência:** 25.05.2018 até 25.05.2019; **Processo Administrativo:** 0468/2018-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II e 65 §2º da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 25 de maio de 2018.

Eliane Ferreira Da Silva

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

EXTRATO Nº040/18-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº. 002/2018-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e a empresa MARKA REFORMAS LTDA.; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 02 (dois) meses; **Data da Assinatura:** 23/07/2018; **Vigência:** 23.07.2018 até 23.09.2019; **Processo Administrativo:** 0653/2018-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 23 de julho de 2018.

Eliane Ferreira Da Silva

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 038/2018-SEJUSC

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº. 033/2016-FECA/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SEJUSC
Fls.: 119
Ass.: R

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**

ERRATA

Retificação da Publicação do dia 13/08/2018, Edição nº 33.823 do DOE referente ao Extrato nº 040/2018 – SEJUSC, Processo nº 0653/2018 – SEJUSC. **ONDE SE LÊ:** Vigência: 23.07.2018 até 23.09.2019. **LEIA-SE:** Vigência: 23.07.2018 até 23.09.2018. Manaus. 15 de agosto de 2018.

Jackeline Tavares da Silva

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 21 de agosto de 2018

Número 33.829 • ANO CXXIV

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 39.439, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

ATRIBUI missões estratégicas ao Coronel QOPM WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR, Secretário de Estado Extraordinário, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que os mencionados dispositivos constitucionais estabelecem a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor, mediante decreto, sobre a organização e o funcionamento da Administração Estadual, quando não implicar em aumento de despesas, nem criação ou extinção de Órgãos Públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar medidas estratégicas que visem à redução dos índices de criminalidade no âmbito do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida para os Secretários de Estado Extraordinários pelo artigo 7º da Lei n.º 4.455, de 03 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam atribuídas ao Coronel QOPM WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR, Secretário de Estado Extraordinário, as seguintes missões estratégicas:

I – responsabilizar-se, mediante a promoção de ação integrada dos Órgãos de Segurança Pública do Estado do Amazonas, pelo desenvolvimento e implantação de programa proposto pela consultoria internacional, com a finalidade de reduzir os índices de criminalidade;

II – promover a ampliação da integração do Sistema Estadual de Segurança Pública com as forças federais de segurança, mediante a coleta de informações constantes de banco de dados disponíveis;

III – estimular a participação da Sociedade Civil Organizada e de entidades privadas no desenvolvimento, implantação e execução das políticas públicas objeto deste Decreto.

Art. 2.º Compete, ainda, ao Secretário de Estado Extraordinário referido no artigo anterior, de acordo com as necessidades apontadas pela consultoria internacional, requisitar a atuação dos demais Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, responsáveis por outras áreas de ação governamental, respeitadas as finalidades definidas em legislação específica.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHLOTZ LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO N.º 39.440, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

INSTITUI Comissão de Gestão do Convênio n.º 19/2018 de Delegação da exploração do Aeródromo de Flores.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o item "20.1" da Cláusula Vigésima do Convênio n.º 19/2018 de delegação da exploração do Aeródromo de Flores (SWFN) do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil para o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o Aeroclube do Amazonas foi designado como interveniente no processo de transferência do SWFN para o Governo do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de um planejamento para viabilizar a transferência do Aeródromo, e o que mais consta do Processo n.º 006.0006268.2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão de Gestão do Convênio n.º 19/2018, referente à delegação da exploração do Aeródromo de Flores, composta pelos servidores da SEPLANCTI e da SEINFRA, abaixo especificados:

- I - MÁRIO JORGE DUTRA DA SILVA: SEINFRA (Coordenador);
- II - ROBERTO PALMEIRA REIS: SEINFRA;
- III - JOSÉ SANDRO DA MOTA RIBEIRO: SEPLANCTI;
- IV - MANOEL DE CASTRO PAIVA: SEPLANCTI.

Art. 2.º A função de membro da Comissão é considerada serviço público relevante e não enseja a percepção de remuneração.

Art. 3.º A Comissão instituída por este Decreto, tem prazo de duração até 31 de dezembro de 2018.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHLOTZ LINS
Secretário de Estado chefe da Casa Civil

JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação

OSWALDO SAÍD JUNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura

DANIEL REIS ARMOND DE MELO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 39.441, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

ALTERA o Decreto 38.968, de 2018, que altera dados do cadastro e/ou dos projetos técnicos e de viabilidade econômica das sociedades empresárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a aprovação dos Pareceres de Análise pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 273ª reunião realizada no dia 25 de abril de 2018, referendada pela Resolução n.º 002/2018-CODAM;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.994, de 29 de dezembro de 2003, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00006231.2018,

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO

PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO relativo ao pagamento pelos serviços de lavanderia hospitalar, correspondentes ao mês de 21/02/2018 a 28/02/2018. Referente ao reconhecimento de dívida da Nota Fiscal nº 38, emitida em 18/05/2018 no valor de R\$ 21.180,42 (vinte e um mil, cento e oitenta reais e quarenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 0.302.3276.2240.0011; Natureza da Despesa: 339093,; **FUNDAMENTO DO ATO:** Artigo 58 e 65, da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico 2912/2018 – ASJUR/SUSAM, de 14 de agosto de 2018.

Manaus/AM, 20 de agosto de 2018.

CLÁUDIA TEIXEIRA DA SILVA
Diretora Geral HPS 28 de Agosto

HOSPITAL PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA E ZONA LESTE

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 39/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2018. **PARTES:** Termo de Ajuste de Contas firmado entre o Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Leste e a Empresa PODIUM EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude da Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza, sem cobertura contratual. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2018. Nota Fiscal nº 14 de 22/03/2018, no valor de R\$ 289.086,45 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 103023276.2400011; Fonte 0100; Elemento da Despesa 33909301; Processo Administrativo: 017117.000107/2018 - HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 e 65, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 2940/2018-ASJUR/SUSAM


Maria Leonide de Oliveira Brandão
Diretora Geral

HOSPITAL PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA E ZONA LESTE

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 40/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2018. **PARTES:** Termo de Ajuste de Contas firmado entre o Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Leste e a Empresa PODIUM EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude da Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, sem cobertura contratual. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2018. Nota Fiscal nº 12 de 22/03/2018, no valor de R\$ 76.793,66 (Setenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10302327622400011; Fonte 0100; Elemento da Despesa 33909301; Processo Administrativo: 017117.000147/2018 - HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 e 65, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 2943/2018-ASJUR/SUSAM


Maria Leonide de Oliveira Brandão
Diretora Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS RESENHA DA PORTARIA Nº 1079/2018 - GDG/PC

Processo nº 1565.0003722.2016 – PC/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE:** I – **REVOGAR** a Portaria nº 741/2017 – GDG/PC, de Afastamento das Atividades Laborais de interesse do servidor **ANTÔNIO CARLOS ALVES DE SOUZA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 119.046.6-C, a contar de **desta data**; II – **APRESENTAR** ao servidor acima mencionado no Departamento de Polícia do Interior para fins de lotação. Manaus 15/08/2018. **ANTONIO CHICRE NETO**, Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício, Matrícula nº 123.863-9B.

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S/A, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de uso do Recurso Hídrico n.º 111/18, que autoriza o abastecimento industrial, com profundidade de 101 metros, localizada na Rua Flamboyant, nº 1305, Distrito Industrial II, Manaus-AM, para a Captação de água subterrânea por poço tubular, com validade de 05 anos.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SEC

PORTARIA N.º 165/SEC/IGS I – CONCEDER, ao servidor Carlos Jorge Pissango dos Santos, Auxiliar Operacional – Artífice, matrícula nº 224.949-9 A, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio 02.05.2013 a 01.05.2018, no período de 03.09 a 01.12.2018.

PORTARIA N.º 166/SEC/IGS I – CONCEDER, a servidora Gisele Felipe Cunha Fernandes, Técnico de Nível Superior - Turismo, matrícula nº 224.703-8 A, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio 02.05.2013 a 01.05.2018, no período de 01.09 a 29.11.2018.

PORTARIA N.º 167/SEC/IGS – CONCEDER, a servidora Barbara Agnes Figueiredo Mariano, Assistente Técnico – Engenharia e Restauro, matrícula

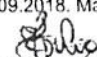
nº 224.688-0 A, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio 02.05.2013 a 01.05.2018, no período de 16.08 a 13.11.2018. **PORTARIA N.º 168/SEC/IGS I – CONCEDER**, a servidora Cristiana Paula Melo Zany Brandao, Técnico Nível Superior, matrícula nº 019.115-9 F, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio 17.12.2006 a 16.12.2011, no período de 01.08 a 29.10.2018.


DENILSON VIEIRA NOVO
Secretário de Estado de Cultura, Manaus, 16/08/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

ERRATA

Retificação da Publicação do dia 13/08/2018, Edição nº 33.823 do DOE referente ao Extrato nº 040/2018 – SEJUSC, Processo nº 0653/2018 – SEJUSC. **ONDE SE LÊ:** Vigência: 23.07.2018 até 23.09.2019. **LEIA-SE:** Vigência: 23.07.2018 até 23.09.2018. Manaus, 15 de agosto de 2018.


Jackeline Tavares da Silva
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 037/2018-SEJUSC

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 14/2013 - SEJUSC; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e o MANAUS SHOPPING SÃO JOSÉ LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 08/07/2018 até 08/07/2020; **Data da Assinatura:** 06/07/2018; **Processo Administrativo:** 538/2018-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela - Assessora Jurídica. Manaus, 06 de julho de 2018.



ELIANE FERREIRA DA SILVA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação. O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97 e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de recebimento de Notificações de Autuação por correspondência postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no Protocolo Administrativo. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º).

Nº	Placa	Nº Auto	Emissão Notificação	Data Recurso
1	PHM-8883	TD00064643	28/07/18	03/09/2018
2	PHD-9967	TD00064646	28/07/18	03/09/2018
3	JXS-4905	TD00066490	31/07/18	03/09/2018
4	OAF-6909	TD00069705	04/08/18	03/09/2018
5	PHL-0334	TD00045878	04/08/18	03/09/2018
6	PHL-0334	TD00045879	04/08/18	03/09/2018
7	OAK-9120	TD00073111	04/08/18	03/09/2018
8	OAM-4790	TD00066129	04/08/18	03/09/2018
9	PHN-2028	TD00070535	07/08/18	03/09/2018
10	PHE-5594	TD00023366	07/08/18	03/09/2018
11	AKC-3524	TD00053687	07/08/18	03/09/2018
12	PHL-9283	TD00073210	07/08/18	03/09/2018
13	PHL-9283	TD00073211	07/08/18	03/09/2018
14	PHL-9283	TD00073212	07/08/18	03/09/2018

Manaus, 20 de agosto de 2018


RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor Presidente, em exercício